DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal De LAJE

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA . . . . . .

DECRETO
DECRETO . . . . . .

PORTARIA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de organização do encerramento do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a necessidade de organização e fechamento do ano de 2025, decide funcionamento interno na Secretaria Municipal de Administração do Município de Laje- Bahia do dia 05 a 20 de JANEIRO de 2026.

Parágrafo único – Fica garantido o pleno funcionamento no atendimento ao público no Setor de Licitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Laje–BA, 05 de janeiro de 2026.

JACIARA REIS DOS SANTOS
-Prefeita Municipal-

Certificação Digital: KHQJG1NT-CMULC2LB-QRAU0DAT-C6AE0VEJ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 02 de 05/01/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para o biênio/quadriênio 2026/2027e dá outras providências.

A Prefeita do município de Laje-Estado da Bahia, **Sra. JACIARA REIS DOS SANTOS** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) e Lei Federal nº 8.142/90;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 149 de 11 de maio 1999, alterada pela Lei Municipal 150 de 05/de junho 1999 e lei municipal 173 de 29 de Junho de 2021, ficando revogada na forma da Lei Municipal 197 de 08 de abril 2003.

CONSIDERANDO o resultado do processo de eleição/escolha dos membros para o Conselho Municipal de Saúde, bem como eleição para composição da mesa diretora conforme Ata 97 de 09/12/2025.

RESOLVE

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), do município de Laje-Ba, os seguinte representantes titulares e suplentes descritos abaixo:

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Maria Isabel Pereira da Silva Almeida
Suplente:Luziane Souza Santiago dos Santos

Representante da Paróquia Igreja Católica
Titular: Margarete Pereira Nascimento
Suplente: Rogério dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Valneide Sobral Coelho
Suplente: Maria Lícia Brandão da Silva Santos

Representante da Ordem dos Ministros Evangélicos (OMEL)
Titular: Gilvan de Jesus Andrade
Suplente: Rosenita Bonifácio dos Santos Souza

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Alessandra de Andrade Dantas
Suplente: Rafaela Andrade Montanha Maia

Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde Laje
Titular: Zilda Soares Mascarenhas
Suplente: Margarida Souza de Jesus

Representante dos Funcionários da Saúde Nível Médio
Titular: Jorgeval Pereira Nunes da Cruz
Suplente: Celimar Santos de Argolo dos Santos

Representante dos Funcionários da Saúde Nível Superior
Titular: Marcos Antônio Silva Barreto
Suplente: Alan Coelho Costa

Representante da Secretaria de Assistência Social
Titular: Eliane da Silva Santos
Suplente: Gildete Oliveira Leal de Jesus

Representante da Associação de Moradores do Arco Ires
Titular: Valdinete Valquíria Bomfim dos Santos
Suplente: Layla Ramily da Silva

Representante da Associação Verde Vale/ Religião de Matize Africana.
Titular: João Pedro de Jesus Ramos
Suplente: Marivalda dos Santos Ramos

DIRETORIA
Presidente: Zilda Soares Mascarenhas
Vice-Presidente: Margarida Souza de Jesus
Secretária Executiva: Antonia Iracema Menezes Santos Cerqueira

Art. 2º - Este decreto entra vigor na data de sus publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laje-BA 05/01/2026

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal